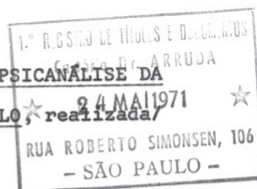


ATA DA REUNIÃO DOS CANDIDATOS DO INSTITUTO DE PSICANÁLISE DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE DE SÃO PAULO *realizada*
em 4 de Novembro de 1970.

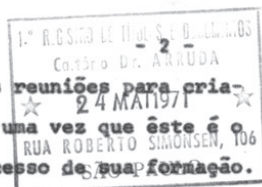


- ORDEM DO DIA:
1. Prosseguimento de discussão e aprovação dos Estatutos.
 2. Fundação da Associação de Candidatos do Instituto de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo.
 3. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para 70/71.

alr
A reunião realizou-se à Rua Sílvia 423, local cedido pelo colega Deocleciano Bendochi Alves, que não participou da reunião, às 21.00 horas do dia 4 de Novembro, contando com a presença de vinte colegas, conforme consta da lista de presença anexa.

A coordenação da reunião ficou a cargo do colega Sérgio Trunci, sendo a mesma secretariada por mim, Joanna Wilhelm.

Iniciando a reunião Sérgio pergunta se por ocasião da realização do Congresso de Pôrto Alegre surgiram discussões em torno da idéia da criação da nossa Associação. Amélia esclarece que foram feitas várias reuniões com candidatos colegas de outros Institutos do Brasil e de outros países latino-americanos. Sérgio justifica sua pergunta, esclarecendo que em contato de supervisão com a Profa. Virginia ouvira comentário de que a Associação estava sendo criada com um caráter reivindicatório. Amélia e Wilhelm esclarecem, informando Wilhelm que, na reunião administrativa da COPAL, a diretoria da mesma outorgou às reuniões de candidatos que estavam sendo realizadas no decorrer do Congresso, um caráter oficial. Sérgio conclui então que teria havido algum mal entendido. Pessanha mostra que o ca



rater reivindicatório que alguns emprestem às reuniões para criação da Associação, deturpa seu real sentido, uma vez que este é o de melhorar a situação dos candidatos no processo de sua formação.

Wilhelm faz um rápido esboço das circunstâncias em que foram realizadas as várias reuniões de candidatos em Porto Alegre, comentando Pessanha de quão bem acabaram sendo aceitas. Diante da observação de um dos presentes de que a discussão estava tomando um rumo diferente do temário proposto para esta reunião, Wilhelm argumenta da necessidade de esclarecer bem as dúvidas antes de se prosseguir com o trabalho de discussão e aprovação dos Estatutos da Associação, uma vez que, diz, perdurando dúvidas, suspeitas ou medos, isto poderá prejudicar o bom andamento dos trabalhos.

1.48
Em seguida, passamos à discussão dos Estatutos. Cecil propõe que sejam revistos alguns artigos já discutidos. Pessanha e outros colegas acham que devemos procurar apressar a discussão desta noite, evitando delongas desnecessárias (como a da proposta feita por Cecil) a fim de proceder, ainda hoje, a aprovação dos Estatutos. Sérgio questiona este ponto de vista dizendo que não vê o porque da pressa na aprovação dos Estatutos. Pessanha esclarece que, uma vez que o Instituto de São Paulo fôra eleito em Porto Alegre para apontar um candidato seu que irá representar os colegas Sul-Americanos na reunião de Nova York, em Dezembro próximo futuro (reunião esta preparatória do Pré-Congresso de Candidatos de Viena, em 1971), mediante bolsa de viagem da COPAL, cabe-nos uma responsabilidade grande a que temos que atender imediatamente.

Voltando à discussão dos Estatutos, Odilon faz um esclarecimento em relação ao Art. 13: quando a comissão redigiu primeiramente os Estatutos, a idéia inicial era a de incluir na Associação apenas os alunos (do 1º ao 4º ano), porém agora, com a inclusão de todos os candidatos como membros da Associação, fazia-se necessário ampliar para 5 o número de Diretores, afim de que os candidatos, em todos os níveis, pudessem ser representados; sugere pa

ra o 5º cargo a designação de "Coordenador de Comissões e Publicações" a quem competiria:

- a) - Providenciar que as eventuais comissões criadas se reunam e sigam um programa de trabalho.
- b) - Pôr à disposição dessas comissões os recursos materiais e financeiros que forem necessários ao seu funcionamento.
- c) - Manter a Diretoria e os Associados a par do trabalho das comissões, bem como acompanhar sua execução.
- d) - Funcionar como redator e responsável pela distribuição do material que fôr editado em nome da Associação.

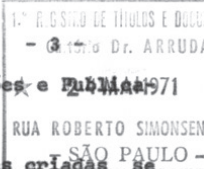
MB
Discute-se longamente a sugestão de Odilon; Cecil propõe que as funções não sejam especificadas, e que o cargo conste como de um 2º Secretário. Diante da variedade de opiniões põe-se em votação, primeiramente, a criação de um 5º cargo: aprovado por votação. Discute-se em seguida o nome que receberia este Diretor: são propostos "Secretário Geral", "Secretário Coordenador", "Secretário". Põe-se em votação e a designação "Secretário Coordenador" é aprovada por votação. Este cargo criado passa a ser especificado no art. 20º, alterando-se a numeração dos demais que se lhe seguem.

No Art. 15º: "No caso de vacância..." onde reza "do cargo de Secretário e Tesoureiro" seja feita substituição por "dos demais cargos" - aceito.

No Art. 16º - onde reza "mais um" seja substituído por "mais dois", e adiante, "de outros 2" substituir por "de outros 3".

É aprovada a redação do Art. 20º (que cria o novo cargo) e das demais alterações propostas, lidas agora pelo coordenador da reunião.

Sérgio levanta uma questão: se é o Presidente da Associação quem irá, automaticamente, representar os candidatos junto à Di-



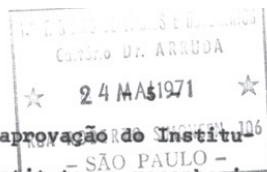
retoria do Instituto. Odilon argumenta contra, em base à redação do Art. 3º, insistindo em que sem isso farão parte da Associação, também pessoas não interessadas na mesma, mas cuja inclusão irá pesar e entravar decisões ou convocações de reuniões e Assembléias. Cecil propõe que o Art. 3º sofra alteração: "São membros da Associação os Candidatos do Instituto de Psicanálise, dando, com isso, direito a voto a todos, e fazendo, automaticamente, com que o Presidente da Associação seja o representante dos candidatos. Contra-argumentos: com isso se cria uma compulsividade. Longa discussão: se todos os candidatos devem, ou não, ser automaticamente associados. Sérgio propõe que os Estatutos sejam levados à Diretoria do Instituto, e que em função da acolhida que a Associação receber do Instituto, seja formulada a redação deste Art. 3º.

Pessanha lembra que o Instituto acolheu muito bem a representação dos candidatos e que, portanto, é de se supor que irá acolher bem, também a Associação.

Mário Júlio faz a seguinte proposta: verificar, em primeiro lugar, se a Associação será ou não oficializada pelo Instituto. Caso seja, automaticamente todos os candidatos passam a ser associados; caso não seja, os candidatos devem ser consultados quanto à sua adesão à Associação. Munhoz lembra que tal proposta implica em uma não aprovação dos Estatutos hoje, o que precisa ser feito em vista dos esclarecimentos prestados pelo Pessanha. Lembra ainda Pessanha, que a reunião de candidatos é oficial e consta do novo regimento interno do Instituto, ainda não divulgado.

Lembra Deodato que o Instituto delega poderes aos seus candidatos para eleger um representante da forma que eles quiserem, donde conclue Wilhelm, podemos agora optar por esta nova forma: através da criação da Associação e de seu Presidente. Sérgio diz que na consulta que se fizer ao Instituto, este aspecto pode ser esclarecido. Fajga mostra que se a Associação não pretende se vincular ou se

24 MAI 1971
106



subordinar, não deve sua criação depender da aprovação do Instituto. Wilhelm propõe que se procure obter do Instituto um reconhecimento desta Associação. Sérgio sugere que se mantenha a nova redação proposta por Cecil ao Art. 3º, até que seja feita a consulta ao Instituto: havendo divergências de opinião, propõe-se que se vote quanto à consulta ao Instituto para a aprovação dos Estatutos. Cecil propõe que, primeiramente se aprove os Estatutos e crie a Associação, para, num segundo momento, a Diretoria já eleita, levar ao conhecimento do Instituto os Estatutos desta Associação.

Sérgio, na qualidade de coordenador, repete a formulação do Art. 3º a ser mantida: São membros da Associação os candidatos do Instituto de Psicanálise - aprovado por aclamação.

Art. 12º - Amélia propõe que seja maioria absoluta (metade mais um) - aprovado.

Propõe-se a inserção de um novo item ao Art. 18º (ao Presidente compete...): representar os candidatos perante o Instituto de Psicanálise. Votado e aprovado pela maioria. São votados e aprovados os itens 18, 19 e o novo Art. 20º; aprovado o Art. 21º; alterado o Art. 24º: "...com a presença de pelo menos 2/3 dos Associados"; alterado o Art. 25º: "...não podendo reverter em benefício dos associados".

Os Estatutos são aprovados pelos presentes, proclamando-se fundada a Associação dos Candidatos do Instituto de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo.

Eleição da Diretoria: Odilon sugere que primeiro sejam apontados os candidatos para os cargos. Mário Júlio lembra os nomes de Cecil, Wilhelm e Odilon para Presidente. Cecil resiste em aceitar. Wilhelm mostra necessidade de nos comenetrarmos da responsabilidade, donde não ser válido não aceitar. Odilon diz que no momento não tem condições para aceitar. São propostos mais nomes. Amzonas indica Raymundo. É proposto o nome de Sérgio e Mário Júlio (que diz não poder aceitar). Wilhelm condiciona a sua indicação à

colaboração em trabalho do restante da equipe, querendo saber se poderá contar com os demais. Os nomes finalmente apontados ficam: Wilhelm, Odilon, Cecil, Mário Júlio, Sérgio (que diz que prefere ficar para o Conselho Fiscal). Cecil lembra que os colegas do 1º e 2º ano foram os mais interessados e entusiasmados na criação da Associação. Pessanha propõe os nomes de Amélia, Joanna, Cecil, Wilhelm, Odilon e Sérgio. Amélia propõe Mário Júlio, Cyro e Neyla. Verifica-se a que ano pertencem os colegas apontados: Wilhelm 5º, Cecil 3º, Trunci 3º, Amélia 5º, Odilon 1º, Joanna 2º, Mário Júlio 3º, Cyro 2º e Neyla 1º.

Procede-se à votação, com a inclusão das procurações dos colegas Cyro, Esmeralda e Iracy, em cédulas já preparadas, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário e Tesoureiro.

Apuração dos votos:

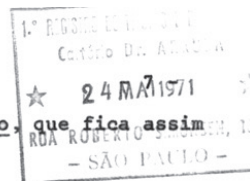
Para Presidente: Wilhelm 15 votos, Odilon 1 voto, Cecil 4 votos, Sérgio Trunci 1 voto, Eleito Wilhelm.

Para Vice-Presidente: Sérgio 1 voto, Cyro 1 voto, Cecil 5 votos, Amélia 5 votos, Wilhelm 1 voto, Odilon 5 votos, Mário Júlio 1 voto. Feito o desempate entre Amélia, Cecil e Odilon, ganha Cecil com 13 votos. (Amélia 2 e Odilon 6). Eleito Cecil.

Para Secretário Geral: Cyro 1 voto, Odilon 7 votos, Mário Júlio 1 voto, Cecil 4 votos, Amélia 4 votos, Joanna 1 voto, Sérgio 1 voto. Eleito Odilon.

Para Secretário: Cecil 6 votos, Cyro 2 votos, Odilon 5 votos, Trunci 2 votos, Amélia 1 voto, Mário Júlio 2 votos, Joanna 1 voto. Com a incompatibilização de Cecil e Odilon para o cargo, por terem sido eleitos respectivamente Vice-Presidente e Secretário Geral, é feito o desempate entre Cyro, Mário Júlio e Trunci, ganhando Cyro com 12 votos. Eleito Cyro.

Para Tesoureiro: Joanna 11 votos, Cyro 7 votos, Amélia 2 votos. Eleita Joanna.



Eleita a primeira Diretoria da Associação constituída:

Presidente: Wilhelm Kenzler

Vice-Presidente: Cecil Rezze

Secretário Geral: Odilon de Mello Franco Filho

Secretário: Cyro Lavieri

Tesoureiro: Joanna Wilhelm

Para o Conselho Fiscal foram apontados e aprovados os nomes de:

Sérgio Trunci

Mário Júlio Marrone

Amélia Vasconcellos

Para Suplentes:

Manoel Munhoz

Neyla França

Fajga Szterling

Próxima reunião marcada pelo Presidente eleito para o dia 11 de Novembro, 4a. feira, às 9 horas, para um relato sobre o Congresso de Psicanálise e escolha de representante que irá à Reunião de Nova York, e primeira reunião da Diretoria com a presença de quem estiver interessado. A reunião se realizará no Instituto de Gastroenterologia, à Rua Silvia, local oferecido pelo colega Munhoz. Wilhelm lembra das reuniões informais em sua casa sempre aos domingos, a partir das 19 horas.

Wilhelm Kenzler
Presidente

Joanna Wilhelm
Secretária

Snr. Oficial de Cartório do 1º Ofício de Registro de ~~Títulos~~ e ~~Documentos~~ e ~~Documentos~~.

1.º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DR. ARRUDA
RUA ROBERTO SIMONSEN, 106
- SÃO PAULO -

CENTRO DE ESTUDOS DE PSICANÁLISE "LUIZ VIZZONI", re-
presentado pelo diretor presidente (Associação dos Candidatos /
do Instituto de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicaná-
lise de São Paulo, que esta subscreve, pede que V.S. se digne admi-
tir a registro os seguintes documentos:

- 3 cópias da ata de fundação e aprovação dos Esta-
tutos;
- 3 cópias dos Estatutos.

Todos êsses documentos vão assinados pelo diretor
presidente.

Espera Deferimento

SELOS ESTADUAIS E
CARTEIRA DAS SER-
VENTIAS RECOLHIDOS
POR VERBA

São Paulo, 19 de Abril de 1971

Welhelm Kudo

1.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
(Tabelionato BRUNO ZARATIN)
CARLOS ZARATIN
Escrivão
REYNALDO GIL ZARATIN
Oficial Maior
RUA BARÃO DE SPETININGA, 46
Reconheço e firmo *[assinatura]*
São Paulo, 19 MAIO 1971
Em Tabelionato *[assinatura]*

1.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
(Tabelionato BRUNO ZARATIN)
CARLOS ZARATIN
ESCRIVÃO
REYNALDO G. ZARATIN
OFICIAL MAIOR
CARLOS ZARATIN JUNIOR
RONALDO R. ZARATIN
MARILENA T. ZARATIN
BENEDITO F. CASTILHO
EPÓS. AUTORIZADOS
Rua Barão de Spetininga, 46
Telefones: 88-1804 - 84-2880 - 84-2581
SÃO PAULO

Lista de presença

4-11-1970

Amazonas Klaus
Aminia Maffi
Ney Le Ruy - França
Sergio Tenucci

Lista de presença
da Reunião de
Fundação, Eleição
de Diret. e Aprov. Estat.

Renato

Wilhelm Kuper
Lajca Spterling

Raymond Smith

Pedro José Rezzy
Shay B. Gutta

Alfredo de

Emiliano

Juliano

Luiz

Luiz

Luiz

Walter Wilhelm

Emilia de Lilla Marguerite